



MUNICIPIO DE TIMBO/SC – CENTRAL DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS N.º 87/2024

O Município de Timbó/SC, CNPJ 83.102.764/0001-15, pessoa jurídica de direito público interno, através do(a) MUNICIPIO DE TIMBO, CNPJ n.º 83.102.764/0001-15, localizado(a) na AVENIDA GETULIO VARGAS, n.º 700, CENTRO, representado pelo(a) Secretário(a), que abaixo subscreve, torna pública a realização do procedimento de contratação, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma presencial, visando à aquisição dos produtos/serviços a seguir especificados, de conformidade com a Federal Lei 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras., Decreto Municipal nº 6.770, de 09 de março de 2023, demais disposições legais pertinentes e mediante o estabelecido neste aviso e seus anexos, se houver.

1 - OBJETO

1.1 - MATERIAL DESTINADO PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS RETRO ESCAVADEIRA CATERPILAR 93HP NUMERO DE FROTA M-171, ESCAVADEIRA HIDRAULICA KOMATS NUMERO DE FROTA M-173 E ESCAVADEIRA HIDRAULICA NUMERO DE FROTA M-152., cujas quantidades, especificações detalhadas e preços unitário e total encontram-se dispostas no item 2 desse Ato.

2 – EXECUTOR(ES) E VALOR(ES):

FORNECEDOR 01:

RAZÃO SOCIAL: COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS BERTOLDI LTDA

CNPJ:83.633.438/0001-34

ENDEREÇO COMPLETO:RUA ITALIA - 156 - IMIGRANTES - Timbó/SC

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unit. (R\$)	Valor Total(R\$)
1	2,5	METRO	MANGUEIRA HIDRÁULICA ½ C/ 2 TRAMAS	R\$45,35	R\$113,36
2	6	PEÇA	100FO-08-08 TERMINAL PRENS. UNIVERSAL FEMEA GIRATORIA ORFS 13/16-16X100FO-08-08	R\$22,31	R\$133,88
3	4	PEÇA	CAPA PRENS. ½ - 1AT E 2 AT	R\$5,68	R\$22,72
4	4	METRO	MANG. HIDRÁULICA ½ C/ 4 TRAMAS	R\$127,81	R\$511,23
5	4	PEÇA	CAPA PRENS. ½ 4 TRAMAS	R\$14,32	R\$57,29
6	1	METRO	MANGUEIRA CRISTAL 1"X 3,00 TRANÇADA	R\$16,62	R\$16,62
7	20	PEÇA	CAPA PRENS. ¾ 4 TRAMAS	R\$28,69	R\$573,82
8	7	PEÇA	190FO-12-12 TERMINAL PRENSADO UNIVERSAL FG 90 ORFS M22493 12-12	R\$40,00	R\$280,00
9	6	PEÇA	TFL3 90 12-12 TERMINAL FLANGE 3000	R\$76,60	R\$459,60
10	10	PEÇA	TFL3 12-12 TERMINAL FLANG. RETO	R\$32,83	R\$328,31
11	15	METRO	MANG. HIDRAULICA GOLDENISO/35 - ¾	R\$356,52	R\$5.347,82
12	12,5	METRO	PROTECAO PLASTICA 30MM	R\$14,39	R\$179,85
13	1	PEÇA	13701 - 100FJ-12-12 TERMINAL PRENSADO UNIVERSAL FG RETA JIC 37 12-12 M22512-12-12	R\$34,47	R\$34,47



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unit. (R\$)	Valor Total(R\$)
14	2	PEÇA	IUSMJ 12 ADAT JIC 37 7/8 - MJ 12	R\$27,28	R\$54,56
15	1	METRO	MANG HIDRAULICA ¾ C/ 1 TRAMA - FLUX	R\$15,00	R\$15,00
16	4	PEÇA	CAPA PRENS. ¾ - 1AT - LAVAJATO	R\$11,94	R\$47,77
17	1	PEÇA	TSV04-04 TERMINAL SALVA VIDAS ¾	R\$6,50	R\$6,50
18	1	UNIDADE	IUSMJ-04 ADAT JIC 37 7/16 -MJ 04	R\$14,09	R\$14,09
19	1	PEÇA	100FJ-06-04 TERM. PRENS. UNIV. FG RETA JIC 37 06-04	R\$10,33	R\$10,33
20	4	PEÇA	100F-10-10 TERM PRENS UNIV FEMEA GIRAT ORFS 1" - 14 X 5/8	R\$36,38	R\$145,52
21	4	PEÇA	CAPA PRENS 5/8 - 4 TRAMAS	R\$10,68	R\$42,72
22	1,2	METRO	MANGUEIRA HIDRÁULICA 5/8 C/ 4 TRAMAS	R\$137,30	R\$164,76
23	2	PEÇA	145FO-12-12 TERM. PRENS.UNIV. FG 45 ORFS	R\$88,28	R\$176,57
24	2	PEÇA	100FO-12-12 TERM. PRENS. UNIV. FEMEA GIRAT ORFS	R\$25,19	R\$50,38
25	1,5	METRO	MANG. HIDRAULICA ¾ C/ 2 TRAMAS	R\$34,07	R\$51,11
26	1	PEÇA	100FO-04-04 TERM. PRENS. UNIV. FEMEA GIRAT ORFS 9/16 - 18 X 100FO-04-04	R\$14,33	R\$14,33
27	2	PEÇA	CAPA PRENS ¾ 2AT	R\$13,21	R\$26,42
Total Geral:					R\$8.879,04

No preço estipulado estão incluídos o frete, transporte, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, e outras de qualquer natureza que sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente fornecimento.

3 - RAZÃO DE ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Devido as urgências dessas manutenções rápidas, no caso em questão de mangueiras hidráulicas para escavadeiras e retro escavadeiras, o fornecedor mais próximo faz-se a necessidade da aquisição do produto, pois a demora da troca da mangueira pode causar danos ambientais e causar risco a saúde do operador devido ao vazamento do óleo , dessa forma aquisição do produto torna-se necessária o mais rápido possível e cabe salientar que devido a grande variedade de tipos de mangueiras nas máquinas e não ser um serviço rotineiro da oficina, não se torna viável ter o estoque das mesmas.

4 - LOCAL DE ENTREGA/PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

SECRETARIA DE OBRAS.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/04/2024 11:40 -03:00 -03
 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p661d3c48a22fd>
 POR CARLOS PIAZZA-***979239** - (*** 979.239.**) EM 15/04/2024 11:40



5 - PRAZO DE ENTREGA/ PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

5.1 O prazo de entrega do produto/prestação do serviço é de 5 dias úteis, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.2 - Fica estabelecido que os materiais serão recebidos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e a consequente aceitação.

5.3 - O recebimento do material/serviço, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades.

5.4 - Caso for verificada qualquer incompatibilidade ou irregularidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da contratada, em prazo máximo de 5 dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega.

6 - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE após a prestação do serviço/entrega do produto e apresentação pela CONTRATADA da Nota Fiscal. O prazo será contado com base na data de vencimento da ordem de compra, a partir da liquidação do empenho e assinatura do ordenador da despesa.

6.2 - No caso em que se verificar que o documento de cobrança apresentado se encontra em desacordo com o estabelecido, a documentação será restituída para as correções cabíveis, mediante notificação, por escrito, contando-se novo prazo para pagamento a partir de sua reapresentação.

6.3 - Não serão realizados pagamentos em contas bancárias que não estiverem em nome da empresa contratada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/04/2024 11:40 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p661d3c48a22fd>
POR CARLOS PIAZZA:***979239** - (***) 979.239.***) EM 15/04/2024 11:40



7 – DESPACHO FINAL

Em conformidade com as justificativas e fundamentações apresentadas, AUTORIZO a realização da presente Dispensa de Licitação, em conformidade com a Federal Lei 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras. e Decreto Municipal nº 6.770, de 09 de março de 2023.

Timbó/SC, 15 de abril de 2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/04/2024 11:40 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p661d3c48a22fd>.
POR CARLOS PIAZZA: ****979239** - (*** 979.239.***) EM 15/04/2024 11:40

